

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qhhab7w5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2020 Indicação nº 3130/2020 Protocolo nº 5205/2020	
Autor: Dep. Dr. Gimenez		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade de revisão da Tabela de Honorários dos Nutricionistas utilizada pelo Estado de Mato Grosso, bem como o aumento do salário dos nutricionistas que atuam nas Instituições Públicas do Estado.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade de revisão da Tabela de Honorários dos Nutricionistas utilizada pelo Estado de Mato Grosso, bem como o aumento do salário dos nutricionistas que atuam nas Instituições Públicas do Estado.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Governo do Estado e a Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade de revisão da Tabela de Honorários dos Nutricionistas utilizada pelo Estado de Mato Grosso, bem como o aumento do salário dos nutricionistas que atuam nas Instituições Públicas do Estado.

Segundo o Sindicato dos Nutricionistas de Mato Grosso (SINUT), a Tabela de Honorários utilizada pelo Estado de Mato Grosso, é a mesma desde 2017, e a 3 anos não houve correção dos valores, nem mesmo da inflação.

Outrossim, os nutricionistas contratados que atuam em Instituições Públicas, recebem um valor a baixo do que está previsto na Tabela Salarial do Estado de Mato Grosso, situação essa que prejudica muito o profissional e sua atuação.

É importante ressaltar que os profissionais da área da nutrição por diversas vezes exercem atividades em condições nas quais ficam a exposição a agentes nocivos à saúde do indivíduo.



Nos hospitais por exemplo, os nutricionistas também ficam exposto a agentes nocivos à saúde uma vez que, os nutricionistas, também trabalham beira leito, realizam triagem nutricional, avaliação antropométrica, entrando em contato físico com os pacientes das clínicas, inclusive UTI. É realizado a anamnese, colhendo informações sobre a histórica clínica e hábitos alimentares para obter mais sucesso no tratamento dietoterápico.

Nesse período de pandemia, ocasionada pelo novo Coronavírus, o ambiente dos hospitais estão ainda insalubres, e com o crescimento exponencial no número de pacientes o serviço prestado pelo nutricionista é extremamente importante, pois enquanto a equipe de linha de frente salva a vida, o profissional da nutrição oferece a alimentação para ajudar na recuperação da saúde, ou seja, contribui com a restauração da saúde através da alimentação adequada, auxiliando na redução da desnutrição hospitalar dos pacientes internados, aumentando rotatividade de leitos, reduzindo custos hospitalares.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2020

Dr. Gimenez
Deputado Estadual